



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)  
Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## MOÇÃO Nº 0001/2024

### *“Moção de Apelo ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.”*

#### **Exmº. Sr. Presidente e Senhores Vereadores**

O vereador que está subscreve, requer que, após a tramitação Regimental, encaminhe-se a seguinte Moção.

A Câmara Municipal de Lutécia/SP registra Moção de Apelo ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, no sentido de fazer valer suas competências legislativas frente à tramitação da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamenta – ADPF nº 442, em trâmite no Supremo Tribunal Federal – STF.

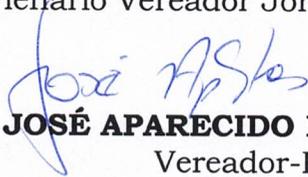
Não é de hoje que a sociedade brasileira vem testemunhando o perigoso avanço do Poder Judiciário sobre temas que deveriam, em tese, ser de exclusiva competência do Poder Legislativo, sobretudo do Legislativo Federal.

No presente caso, com a tramitação da ADPF nº 442, o objetivo é fazer com que o STF descriminalize o aborto voluntário, em mais uma nítida afronta aos princípios democráticos e republicanos, pois mais uma vez é desprezada a competência do Poder Legislativo.

Vale destacar que a maior parte do povo brasileiro é sim contrário ao aborto.

Portanto, na condição de representantes do povo em esfera municipal, esta Câmara Municipal apela ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados para que façam valer as suas competências legislativas, impedindo que questão tão sensível a milhões de brasileiros seja decidida de maneira ilegítima e inapropriada pelo Poder Judiciário.

Sala das Sessões, “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 12 de março de 2024.

  
**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Vereador-PSD